

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL № 001/2020 DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ZOOTECNIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFVJM, **CAMPUS UNAÍ**

A Comissão Organizadora da Consulta à comunidade universitária que subsidia o processo de escolha do Coordenador e Vice Coordenador do curso de Zootecnia (processo SEI 23086.008265/2020-19), designada pela portaria nº 27 de 24 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições de candidatos aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do curso de Zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias para um mandato de 2 anos, com possibilidade de reeleição a partir de critérios definidos pelo Colegiado de Curso.

Excepcionalmente, em função das medidas de distanciamento social contra a COVID-19, todo o processo eleitoral ocorrerá de forma remota/online.

1. DO OBJETIVO

1. A consulta à comunidade universitária objetiva subsidiar o processo de escolha do Coordenador e Vice Coordenador do curso de Zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias - Campus Unaí da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

2. DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2. As inscrições dos candidatos se darão no período de 19 a 23 de agosto de 2020.
- 2. O local de inscrição será online, no endereço https://sei.ufvjm.edu.br/, processo SEI 23086.008265/2020-19.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3. Os candidatos poderão se inscrever apenas através de chapas formadas por candidaturas vinculadas de Coordenador e Vice Coordenador.
- 3. Poderão se candidatar docentes que até a data final de inscrição, estejam em efetivo exercício no ICA e que estejam ministrando pelo menos uma (01) Unidade Curricular do Projeto Pedagógico ou tenha seu nome contido no Projeto Pedagógico do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 4. As chapas, por meio do seu candidato a Coordenador e Vice Coordenador do curso de Zootecnia do Instituto de Ciências Agrárias deverão fazer sua inscrição, online, em formulário próprio, no local e datas definidos no calendário eleitoral.
- 4. Caberá a comissão organizadora o deferimento ou indeferimento de inscrições baseadas no item 3 do presente edital de inscrição.
- 4. Só serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem a documentação prevista.

5. DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS

5. Os candidatos poderão iniciar sua campanha eleitoral a partir das 08h do dia seguinte à divulgação da Lista Final de Candidatos após Recurso e se encerrará dois dias antes da votação, às 23h59. Havendo debate entre candidatos, este será realizado no último dia útil de campanha.

6. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6. São votantes os representantes discentes do colegiado de Curso (Estatuto UFVJM Art. 36, § 7º) e o corpo docente que até a data final de inscrição, estejam em efetivo exercício no ICA e que estejam ministrando pelo menos uma (01) Unidade Curricular do Projeto Pedagógico ou tenha seu nome contido no Projeto Pedagógico do curso.
- 6. A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados obtidos sobre a situação de cada membro do corpo docente e representantes discentes, publicada no processo SEI 23086.008265/2020-19 e enviada para o e-mail (registrado no sistema da UFVJM) de cada um dos interessados conforme o calendário.

- 6. Cada Eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.
- 6. Excepcionalmente, considerando as medidas de distanciamento social em função da COVID-19, a votação será realizada de forma remota/online, no site https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/, cada um dos votantes receberá no e-mail registrado junto à Universidade por parte da presidência desta Comissão Eleitora o link específico para votação, contendo as informações necessárias para entrar no sistema e realizar sua votação e sendo de inteira responsabilidade dos votantes o acompanhamento e conferência do recebimento destas informações, bem como da utilização do seu voto.
- 6. Cabe salientar que este site permite o voto facultativo e secreto, não sendo permitido que seja dado por intermédio de procuradores.
- 6. As votações deverão ser realizadas no período compreendido entre as 8:00 e as 23:59 horas do dia 01/09/2020, no endereço eletrônico (link) que a presidência desta Comissão Eleitoral disponibilizará aos eleitores via e-mail.
- 6. A Comissão Eleitoral providenciará orientações para a votação online, suporte durante a votação online e estará disponível para esclarecer qualquer dúvida a respeito deste processo.
- 6. Cada votante deverá optar por apenas uma opção: Chapa inscrita, voto em branco ou voto nulo.
- 6. Nenhuma autoridade estranha à Comissão Eleitoral, poderá, sob pretexto algum, intervir em seu funcionamento e qualquer tentativa de impedir ou atrapalhar o processo de votação deve ser denunciada.
- 6. Terminada a votação e declarado seu encerramento, a Comissão Eleitoral adotará as seguintes providências:
- 6. A apuração será realizada no dia 02/09, mediante análise por parte da comissão eleitoral (ou, quando for o caso, encaminhará o material à junta apuradora) do informe emitido pelo site https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ o qual deverá ser disponibilizado pela comissão eleitoral no processo SEI 23086.008265/2020-19 no mesmo dia da apuração, junto com ata de eleição, fazendo constar o número de votantes, número de votos obtidos por cada chapa, número de votos em branco e número de votos nulos.
- 6. Os votos dos discentes representantes do Colegiado do Curso receberão um peso de 30% na apuração final.
- 6. Os votos dos docentes receberão um peso de 70% na apuração final.
- 6. Será considerada eleita a Chapa Vinculada (Coordenador(a) e Vice Coordenador(a)) que obtiver o maior número de votos respeitando os pesos indicados nos dois itens anteriores.
- 6. Em caso de empate no número de votos entre duas ou mais representações, será considerada eleita a representação cujo candidato a Coordenador possuir maior tempo em exercício efetivo no cargo de docente ocupado dentro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
- 6. Permanecendo o empate, será considerada eleita a representação cujo candidato a Coordenador tiver maior idade.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7. Cada candidato inscrito no processo de eleição poderá indicar 2 (dois) fiscais, no ato da inscrição registrando seus nomes no formulário para acompanharem os trabalhos da Comissão Eleitoral ou junta apuradora de votos (quando for o
- 7. A Comissão Eleitoral credenciará os fiscais indicados.
- 7. A escolha de fiscais não poderá recair sobre quem já faça parte da Comissão Eleitoral e/ou junta apuradora.

8. DO CALENDÁRIO

8. Os prazos e cronograma do processo de eleição, referente a escolha do Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do curso de zootecnia se encontram detalhados no anexo I: Calendário eleitoral.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados, no que couber, os dispostos no Estatuto e no Regimento da UFVJM.

10. DOS ANEXOS

- 10. Anexo I: Calendário Eleitoral
- 10. Anexo II: Formulário de inscrição de candidatos documento SEI (0150850)

EDITAL CURSO DE ZOOTECNIA Nº 001/2020

ANEXO I: CALENDÁRIO ELEITORAL

Data Prevista	Período	Atividade	Local / Horário
14/08/2020	5 dias	Divulgação do Edital	https://sei.ufvjm.edu.br/

			http://site.ufvjm.edu.br/ica/	
19/08/2020 a 23/08/2020	5 dias	Período de Inscrição dos candidatos	https://sei.ufvjm.edu.br/	
24/08/2020	1 dia	Publicação da lista parcial de candidaturas homologadas	https://sei.ufvjm.edu.br/	
25/08/2020	1 dia	Recursos contra a homologação de candidaturas	https://sei.ufvjm.edu.br/	
26/08/2020	1 dia	Resposta aos recursos contra a homologação de candidaturas	https://sei.ufvjm.edu.br/	
26/08/2020	1 dia	Publicação da lista definitiva de candidaturas homologadas	https://sei.ufvjm.edu.br/	
27/08/2020 e 28/08/2020	2 dias	Campanha Eleitoral	votação aos votantes, no https://sei.ufvjm.edu.br/	
31/08/2020	1 dia	Envio do link para votação aos votantes, no site https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/		
01/09/2020	1 dia	Votação	Entre as 8:00 e as 23:59 https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/	
02/09/2020 1 dia Apuração dos Votos <u>https</u>		https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/		
02/09/2020	1 dia	Divulgação do Resultado	https://sei.ufvjm.edu.br/	
03/09/2020	1 dia	Período de Recursos		
04/09/2020	1 dia	Resposta aos recursos contra a homologação de candidaturas		
04/09/2020	1 dia	Publicação do resultado final da eleição	https://sei.ufvjm.edu.br/	

Unaí, 14 de agosto de 2020

	Profa. Cristina Moreira Bonafé Presidente da Comissão Eleitoral	Prof. Anderson Alvarenga Pereira Membro da Comissão Eleitoral
--	-----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

Indiara Aparecida Alves da Silva Membro Discente da Comissão Eleitoral

EDITAL CURSO DE ZOOTECNIA Nº 001/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO						
Nome da CHAPA:						
Nome do candidato a coordenador do curso de Zootecnia:						
Data de início do exercício na UFVJM:						
Telefone para contato:						
E-mail:						
SIAPE:						
Nome do candidato a Vice Coordenador do curso de Zootecnia:						
Data de início do exercício na UFVJM:						
Telefone para contato:						
E-mail:						
Indicar o nome de dois fiscais para o processo de eleição (Opcional):						
Afirmamos estar cientes das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.						
Data: / /2020						

Incluir este documento como oficio em DocentesICA no processo SEI 23086.008265/2020-19 e assinar digitalmente por ambos os candidatos.

Ciente e de acordo

Professora Dra. Cristina Moreira Bonafé

Presidente da Comissão Eleitoral

Professora Dra. Cláudia Braga Pereira Bento Coordenadora do Curso de Zootecnia - ICA/UFVJM - Campus Unaí-MG



Documento assinado eletronicamente por Cristina Moreira Bonafe, Servidor, em 14/08/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Anderson Alvarenga Pereira, Servidor, em 14/08/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Claudia Braga Pereira Bento, Servidor, em 17/08/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0150710 e o código CRC CEACE98E.

Referência: Processo nº 23086.008265/2020-19 SEI nº 0150710